



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

**Em 8 de julho de 2025  
(terça-feira)  
às 14h30**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1293, DE 2025**

2ª **REUNIÃO** DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1293**, ADOTADA EM 28 DE MARÇO DE 2025, QUE "ALTERA A LEI Nº 13.954, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA DISPOR SOBRE OS SOLDOS DOS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS.".

**PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão

**RELATOR:** Deputado General Pazuello

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Carlos Zarattini

|              |                                                  |
|--------------|--------------------------------------------------|
|              | Deliberativa                                     |
| <b>Local</b> | Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2 |

**RESULTADO**

**Assunto/Finalidade:** Apreciação do Relatório.

[Relatório Legislativo](#)

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

**Resultado:** Lido e aprovado o Relatório do Deputado General Pazuello, que passa a constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.293, de 2025; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.293, de 2025, e das Emendas nºs 1 a 23; pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 1.293, de 2025; pela rejeição das Emendas nºs 1 a 23 por inadequação orçamentária e financeira; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 1.293, de 2025, na forma apresentada pelo Poder Executivo.